CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Jornal + B.J.
PUBLICADO
Ed. 837
21/07/2017
Mat. 41/6671

LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Denomina de Rua Janir Feliz Loureiro, a Rua ao lado do campo de futebol de São José do Ribeirão, que dá acesso a Rua Manoel Vieira Batista, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JANIR FELIZ LOUREIRO**, a Rua ao lado do campo de futebol de São José do Ribeirão, que dá acesso a Rua Manoel Vieira Batista, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 14 DE JULHO DE 2017.

ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL